



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1098/2024

Data 24.06.2024

Súmula. Rescinde contrato de servidora, contratada através do PSS nº 001/2022 e dá outras providências.

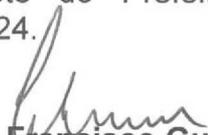
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica rescindido em virtude do término de contrato, da Sra. **Francielli Veber**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, contratada através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, na matrícula nº 1080-4/1, nomeada pela Portaria nº 890/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, com efeito retroativo a 23 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de junho de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

25 - Junho - 2024
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 458
Edição 3052

Wiziam
Ass. Responsável